

PORTARIA Nº 684/PRES, de 25 de junho de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, tendo em vista o teor dos Ofícios nº 016/2008/CG/DPRF, de 11 de fevereiro de 2008 e nº 021/2008/CG/DPRF, de 14 de fevereiro de 2008, e ainda, o que consta no Processo nº 08620.000586/08-DV.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades praticadas, em tese, pela servidora matrícula nº 444994, Assistente Administrativo, lotada na Coordenação-Geral de Defesa dos Direitos Indígenas, relatadas no Processo nº 08620.000586/08-DV, bem como, outros atos fatos conexos que venham a emergir no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores CELSO BRAGA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 0232964, CARLOS SÉRGIO HONORATO DE OLIVEIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1302053, e MARCELLO BRAGA DE CAMPOS, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1371031, todos lotados no Departamento de Polícia Rodoviária Federal, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Presidente Substituto